



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

OF.GP. 340 .11.2019.

Mogi Guaçu, 01 de Novembro de 2019.

Senhor Presidente:

Cumpre-me informar a essa Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência que, com fundamento no artigo 52 da Lei Orgânica do Município, resolvi vetar, totalmente, o Projeto de Lei nº 169/2019, encaminhado pelo Autógrafo nº 6.072, de 2019, *que dispõe sobre denominação de "Hélio Barbosa", a logradouro público que especifica.*

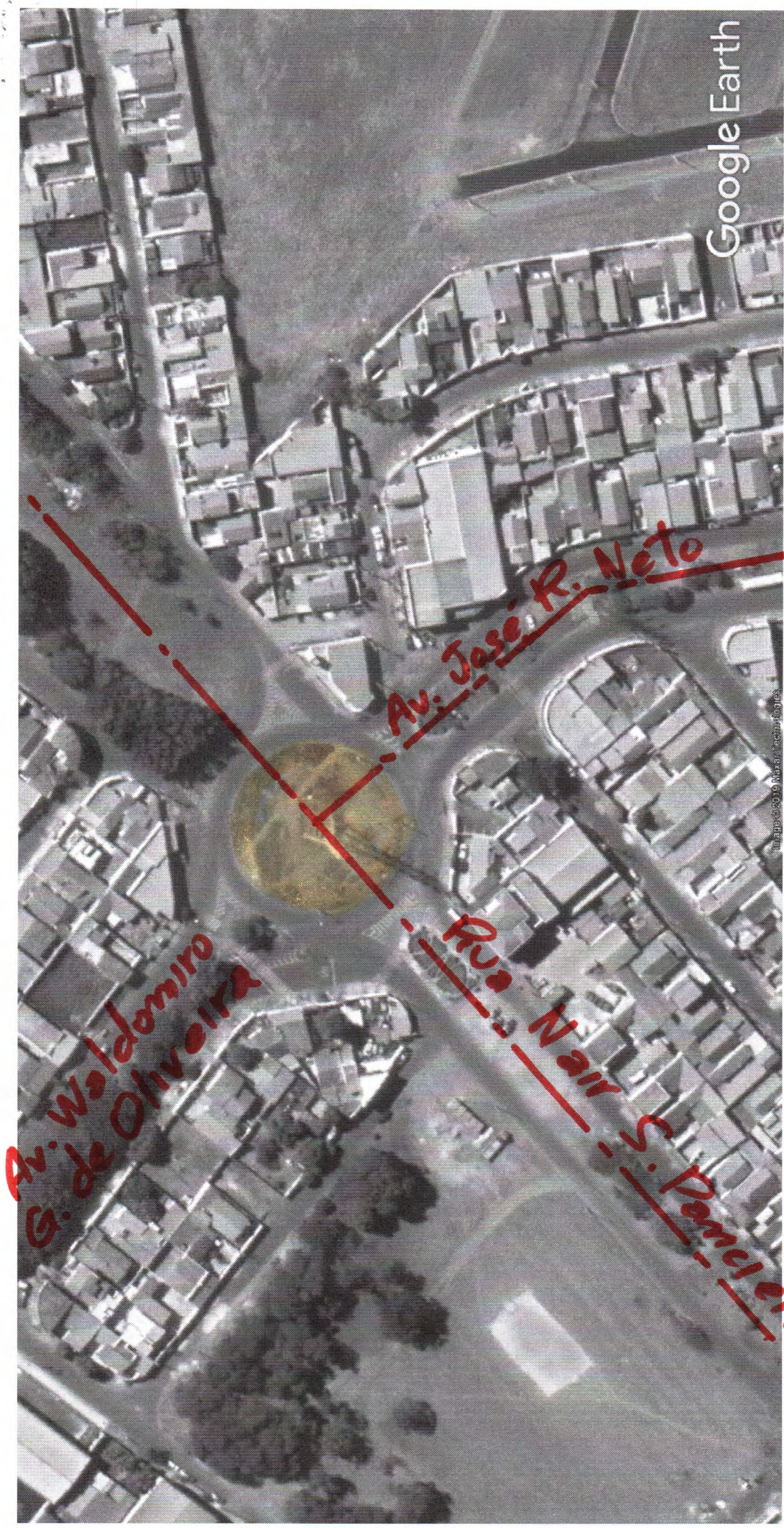
Impõe-se o veto total ao Projeto de Lei em referência, Senhor Presidente, tendo em vista que o local proposto não se trata de uma Praça e sim uma ROTATÓRIA, e nem poderá ser, pois está situado em sua grande parte sob duas (02) linhas de alta tensão de transmissão de energia elétrica (mapa em anexo), local este com ampla restrição de uso, não podendo, portanto, ser denominado oficialmente como "Praça", devendo ser utilizado apenas o termo ROTATÓRIA.

Na expectativa de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência e dignos Pares, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador RODRIGO FALSETTI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
MOGI GUAÇU - SP



Google Earth



Google Earth

- Linhas de Alta Tensão
- Local em Questão